



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A N º 201/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 07/03/2002,

Resolve:

Designar **MARIA LÚCIA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Escrevente Oficializada, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de CERES/GO, no período de 07/03/2002 a 06/03/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente